

PROJETO DE LEI Nº 018/2014

Súmula: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ,
aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para 2014 e inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1918/2013 de 29/06/2013) e o Plano Plurianual de 2014 a 2017, um crédito Especial no valor de R\$-153.000,00 (Cento Cincoenta e três mil reais) para suporte de dotação orçamentária a ser criada. Para execução do Convênio de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRISTO, por intermédio do Contrato de repasse 757448/2011, através proposta nº 0365342-47, Programa Turismo Social no Brasil, do Ministério do TURISMO.

| Órg | Und | Funcion Prog | Fonte | Nomenclatura | Cat Ec | Valor |
|-------------|-----|---------------|-------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| 04 | 002 | 1545113002010 | 788 | MANUT ATIVID OBRAS E URBANISMO | 4.4.90.51 | 148.000,00 |
| 04 | 002 | 1545113002010 | 788 | MANUT ATIVID OBRAS URBANISMO | 3.3.30.93 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 153.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do Crédito Aberto no Artigo Anterior serão utilizados produtos do excesso de arrecadação verificado nestas fontes de receita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, aos 25 de Abril de 2014.

LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xambê